



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LIDO
SESSÃO PLENÁRIA

10 JUN 2025

Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/05/2025. PRESIDENTE: PAULA CALIL. **SECRETÁRIOS:** KATIUSCIA MANTELI; FRED GAHYVA; EDUARDO MAGALHÃES; RANALLI, MICHELLY ALENCAR. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), MAYSIA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), ALEX RODRIGUES (PV), BAIXINHA GIRALELLI (SOLIDARIEDADE), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARIA AVALONE (PSDB), MÁRIO NADAF (PV), RANALLI (PL), SAMANTHA ÍRIS (PL), TEN. CORONEL DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB), FRED GAHYVA (REPUBLICANOS), GUSTAVO PADILHA (PSB), RAFAEL YONEKUBO (PL). **VEREADORES AUSENTES:** DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), FELLIPE CORRÊA (PL) (LICENCIADOS), CHICO 2000 (PL) (AFASTADO DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1005407-84.2025.8.11.0042-PJE), SARGENTO JOELSON (PSB) (AFASTADO DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1005407-84.2025.8.11.0042-PJE); DRA. MARA (PODEMOS), MARCUS BRITO JR. (PV), ADEVAIR CABRAL (SOL) (JUSTIFICADAS); KATIUSCIA MANTELI (PSB), ILDE TAQUES (PSB). Às 09h03' (nove horas e três minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil, "*invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia*", declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, solicitou a todos os presentes que, em postura cívica, acompanhassem à execução do Hino a Cuiabá. No **Expediente da Primeira Secretaria**, a Vereadora Katiuscia Manteli proferiu leitura em registro dos documentos, a saber: Vereadora Maysa Leão, Projeto de Decreto Legislativo nº 79/2025 (processo 13398/2025); Vereador Dídimio Vovô, Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2025 (processo 14158/2025); Vereadora Dra. Mara, Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2025 (processo 14401/2025); Vereador Gustavo Padilha, Projeto de Lei nº 311/2025 (processo 14114/2025); Vereador Eduardo Magalhães, Projeto de Lei nº 312/2025 (processo 14199/2025); Vereador Ranalli, Projeto de Lei nº 313/2025 (processo 14264/2025); Vereador Fred Gahyva, Projeto de Lei nº 314/2025 (processo 14299/2025); Vereador Fred Gahyva, Projeto de Lei nº 315/2025 (processo 14300/2025); Vereador Fred Gahyva, Projeto de Lei nº 316/2025 (processo 14301/2025); Vereador Fred Gahyva, Projeto de Lei nº 317/2025 (processo 14302/2025); Vereador Fred Gahyva, Projeto de Lei nº 318/2025 (processo 14303/2025); Vereador Fred Gahyva, Projeto de Lei nº 319/2025 (processo 14304/2025); Vereador Fred Gahyva, Projeto de Lei nº 320/2025 (processo 14306/2025); Vereador Fred Gahyva, Projeto de Lei nº 321/2025 (processo 14307/2025); Vereador Fred Gahyva, Projeto de Lei nº 322/2025 (processo 14308/2025); Vereador Fred Gahyva, Projeto de Lei nº 323/2025 (processo 14309/2025); Vereador Ranalli, Projeto de Lei nº 327/2025 (processo 14364/2025); Vereadora Michelly Alencar, Requerimento de Informações nº 178/2025 (processo 14083/2025); Vereadora Michelly Alencar, Requerimento de

APROVADA

10 JUN 2025

PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Informações nº 179/2025 (processo 14085/2025); Vereadora Dra. Mara, Requerimento de Informações nº 180/2025 (processo 14093/2025); Vereadora Dra. Mara, Requerimento de Informações nº 181/2025 (processo 14094/2025); Vereadora Michelly Alencar, Requerimento de Sessão Solene nº 73/2025 (processo 14084/2025); Executivo Municipal, Projeto de Lei Complementar, processo nº 14.610/2025; Comunicação Interna nº 050/2025 – em justificativa de ausência da Vereadora Dra. Mara; Comunicação Interna nº 055/2025 – em justificativa de ausência do Vereador Marcus Brito Jr.; Ofício de autoria do Vereador Adevaír Cabral – em justificativa de ausência na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29 de maio de 2025, conforme art. 110, inciso II do Regimento Interno; Prefeitura Municipal de Cuiabá/Ofícios nºs 1084, 1073, 1072, 1071, 1070, 1085, 1088, 1086, 1089, 1115, 1091, 1092, 1093, 1108/2025. Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Samantha Íris, Michelly Alencar, Gustavo Padilha, Ten. Coronel Dias, Rafael Yonekubo, Maysa Leão, Ilde Taques, Presidente Paula Calil, Baixinha Giraldelli, Adevaír Cabral. Às 09h42' (nove horas e quarenta e dois minutos), passou-se à fase da **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna à Sra. Maria de Fátima dos Santos, assunto: *"Conscientização sobre o combate à violência infantil"*, a convite da Vereadora Maysa Leão, a qual, em subsequência, fez uso da palavra, com contribuição da Presidente – Vereadora Paula Calil. Foi concedido o uso da Tribuna ao Sra. Tereza Morockoski – Presidente do Instituto Atitude, assunto: *"As ações desenvolvidas pelo Instituto Atitude"*, a convite da Vereadora Michelly Alencar, a qual, em subsequência, fez uso da palavra, com contribuição da Presidente – Vereadora Paula Calil. Invocando o artigo 125 do Regimento Interno, foi concedido o uso da Tribuna ao Sr. José Antônio Lemos – Arquiteto e Urbanista, e Sr. Valdinir Piazza Topanotti – Arquiteto Urbanista, a convite da Vereadora Samantha Íris, a qual, em subsequência, fez uso da palavra, com contribuição dos Edis: Michelly Alencar, Ilde Taques, Baixinha Giraldelli, Dilemário Alencar. Invocando o artigo 125 do Regimento Interno, foi concedido o uso da Tribuna ao Sr. Carlos Alberto Pizani, assunto: *"Permanência da feira do Museu do Rio"*, a convite da Vereadora Maysa Leão, a qual, em subsequência, fez uso da palavra, com contribuição dos Edis Maria Avalone, Rafael Yonekubo, Michelly Alencar, Baixinha Giraldelli, Cezinha Nascimento. Às 11h01' (onze horas e um minuto), a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou suspensa a presente Sessão Ordinária, para realização de uma reunião na Presidência, pelo prazo de trinta minutos. Às 11h49' (onze horas e quarenta e nove minutos), a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou restabelecida a presente Sessão Ordinária. A Presidente Paula Calil solicitou à Primeira Secretaria a leitura do requerimento de Sabatina dos novos membros da Diretora da Agência Municipal de Fiscalização e Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – CUIABÁ REGULA. Em questão de ordem, o Vereador Adevaír Cabral indagou se os sabatinados farão uso da fala um por vez, sendo respondido pela Presidente Paula Calil, que todos serão ouvidos, sabatinados um por um. Em questão de esclarecimento, o Vereador Marcrean Santos questionou sobre a possibilidade de supressão do Grande Expediente, sendo respondido pela



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Presidente Paula Calil que, pelo Regimento Interno, a fase do Grande Expediente já está suprimida. Em questão de ordem, o Vereador Wilson Kero Kero solicitou que fosse concedida a oportunidade de fala, sendo respondido pela Presidente Paula Calil, que fica autorizado o tempo de dois minutos ao Edil Wilson Kero Kero. No uso da palavra, o Vereador Wilson Kero Kero falou sobre a vida do Sr. José Menezes da Farmácia, em homenagem póstuma ao mesmo, destacando que está apresentando uma Moção de Pesar à sua família. A Sra. Presidente Paula Calil estendeu condolências à família do Sr. José Menezes da Farmácia. Em seguida, a Secretária – Vereadora Katiuscia Manteli – proferiu leitura do Ofício nº 1.134/2025, com o seguinte teor: “Senhora Presidente, ao tempo em que lhe cumprimento, venho por meio deste indicar a essa Augusta Casa de Leis os nomes dos novos membros da diretoria da Agência Municipal de Fiscalização e Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – Cuiabá Regula, conforme a Lei Complementar nº 558, de 25 de abril de 2025, passando a ser os seguintes: membros atuais – Diretor Presidente: Vanderlúcio Rodrigues da Silva; Diretor Regulador da Fiscalização: Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira; Diretor Ouvidor Regulador: Jesus Lange Adrien Neto. Membros novos – Diretor Regulador Presidente: Alexandre César Lucas; Diretor de Regulação de Transporte Coletivo Urbano: Carlos Rafael Damian Gomes de Carvalho; Diretor Regulador Ouvidor: Vanderlúcio Rodrigues da Silva; Diretor Regulador de Saneamento Básico: Hemerson Leite de Souza. Certos da compreensão deste Poder Legislativo, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos. Atenciosamente, Abílio Brunini – Prefeito de Cuiabá.” O documento foi datado de 27 de maio de 2025. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou, em seguida, que, com respeito e responsabilidade, a Casa dava as boas-vindas aos indicados à nova diretoria da Agência Cuiabá Regula, ressaltando que a sabatina configurava uma etapa fundamental do processo democrático, pois permitiria análise criteriosa dos nomes com base na transparência, qualificação e compromisso com o interesse público; solicitou, então, ao cerimonial que conduzisse ao púlpito o indicado Alexandre César Lucas, nomeado para o cargo de Diretor Regulador Presidente. No uso da palavra, o Senhor Alexandre César Lucas agradeceu a presença de todos, saudou os vereadores e vereadoras, a Mesa Diretora, e cumprimentou nominalmente os colegas Dr. Carlos Rafael, Dr. Hemerson e Vanderlúcio; declarou-se natural de Alta Floresta-MT, filho do saudoso Dr. Vilmar Lucas, advogado pioneiro, e da professora Dra. Eliane Gnotte, esposo de Ana Luíza e pai da recém-nascida Celina; informou ter cursado o ensino fundamental e médio em Cuiabá, sendo aprovado em vestibular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), onde residiu por cinco anos, tendo mencionado à Vereadora Paula Calil que o clima atual em Cuiabá lhe remeteu aos tempos de graduação em Curitiba, cidade onde o filho da Vereadora, estudante de Direito na UFPR, também enfrentava o frio; contou que retornou à Capital mato-grossense em 2011 para exercer a advocacia, tendo recebido sua carteira da OAB das mãos de Cláudio Stábile, então Presidente da OAB, e que concluiu recentemente mestrado em Direito pela Universidade Estadual



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

do Rio de Janeiro (UERJ), em parceria com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, convivendo com diversos magistrados da Capital e do interior; relatou que atualmente ocupa o cargo de Secretário-Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor, pasta vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública, sob comando da Delegada Dra. Juliana Palhares, que lhe concedeu autonomia para implementar políticas públicas voltadas à proteção do consumidor, especialmente o mais vulnerável; colocou-se à disposição dos parlamentares para a sabatina. Em seguida, o cerimonial conduziu ao púlpito o Dr. Carlos Rafael Damian Gomes de Carvalho, indicado ao cargo de Diretor Regulador de Transporte Coletivo Urbano, que cumprimentou os vereadores, vereadoras, a Mesa e o Prefeito pela indicação; apresentou-se como cuiabano, filho do professor Sebastião Carlos e da servidora aposentada Silbene Fortunato, casado com Céli Neves e pai de Lucas, atuando há 19 anos como advogado, formado pela Universidade de Cuiabá em 2006, com pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil; disse que leciona há 15 anos nas áreas de Direito Civil, Consumidor, Processo Civil e Administrativo, em instituições da capital; informou ter presidido por dois mandatos a Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MT, nas gestões de Cláudio Stábile e Leonardo Campos, além de ter sido Vice-Presidente da Comissão de Direito do Idoso; relatou ocupar, na atual gestão, a assessoria executiva na Procuradoria Geral do Município, especializada em Licitações e Contratos, e ter atuado como conselheiro do CONDECON (Conselho Estadual de Defesa do Consumidor) e do CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente); disse que, de 2014 a 2016, esteve à frente do Procon Municipal, à época diretoria, hoje secretaria-adjunta; acrescentou que acompanhou o Deputado Estadual Diego Guimarães na CPI da telefonia móvel na Assembleia Legislativa, como assessor parlamentar; finalizou dizendo-se preparado para a função, comprometido com a fiscalização do transporte coletivo e com a melhoria da qualidade do serviço prestado à população cuiabana. Em seguida, o cerimonial conduziu ao púlpito o senhor Vanderlúcio Rodrigues da Silva, indicado ao cargo de Diretor Regulador Ouvidor, que saudou a Presidente, as vereadoras e os demais vereadores, destacando a composição feminina da Mesa; disse ser engenheiro civil formado pela UFMT em 1990 e possuir mais de três décadas de experiência na área, tendo atuado na construtora Mendes Júnior, onde participou da construção da primeira estação de tratamento de esgoto de Cuiabá, no bairro Dom Aquino, bem como na implantação do sistema de esgoto em Brasília, na cidade-satélite do Gama, por meio da construtora COZIC; Informou que trabalhou na execução de rodovias como a MT-030, MT-130 e BR-070, ligando Cáceres à Bolívia, além de obras de drenagem e pavimentação, enquanto empresário de construtora, em municípios como Campo Novo do Parecis, Colíder, Vera, Salto do Céu, Rio Branco, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste e São José dos Quatro Marcos; disse que projetos de sua autoria foram responsáveis pelos viadutos da Avenida das Torres e da Avenida Beira Rio, ambos executados e entregues em um ano e meio; finalizou dizendo-se à disposição para responder aos questionamentos. Em seguida, o cerimonial conduziu à Tribuna o Dr. Hemerson Leite de Souza, indicado ao cargo de Diretor Regulador de Saneamento Básico,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

que saudou os vereadores, a Mesa, a imprensa e os cidadãos presentes; identificou-se como advogado formado pela Universidade de Várzea Grande, com pós-graduação em Direito Empresarial e em Direito de Família e Sucessões; contou que, antes da advocacia, foi gestor de negócios por cinco anos em uma multinacional com atuação nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia; Disse advogar há dez anos para empresas nos estados de MT, MS e GO, e que é professor universitário nas disciplinas de Direito Empresarial, Tributário, Família e Sucessões; declarou-se mato-grossense, natural de Cáceres, filho de Hélio Leite de Souza e da professora de história Maria Madalena de Souza, a quem atribuiu sua inspiração para o magistério, relatando que, aos dezesseis anos, substituiu a mãe em sala de aula quando ela adoecia; colocou-se à disposição para a sabatina. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – informou a abertura para inscrições dos vereadores, registrando os nomes dos Vereadores: Demilson Nogueira, Wilson Kero Kero, Michelly Alencar, Ilde Taques, Paula Calil, Maysa Leão, Tenente Coronel Dias e Dilemário Alencar. Em seguida, a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – reiterou que cada parlamentar teria três minutos improrrogáveis para suas perguntas, podendo reinscrever-se ao final, se desejado. Com a palavra, o Vereador Demilson Nogueira disse que já conhecia o indicado Alexandre César Lucas e relatou que haviam tido contato no dia anterior; formulou uma série de perguntas agrupadas em um único bloco: se o indicado conhecia o contrato de concessão firmado entre o Município e a Águas Cuiabá; se tinha conhecimento sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico; se sabia que Cuiabá não possui Plano de Drenagem; se sabia que o plano de saneamento não é revisado desde 2018; se havia previsão de concurso público para a agência reguladora conforme a Lei Complementar Municipal nº 374/2015; se o indicado conhecia o Marco Regulatório do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e suas implicações, incluindo a exigência de interligação e cobrança de taxa mínima; e se sabia que a Águas Cuiabá cobra 90% de tarifa de esgoto mesmo quando o serviço não é efetivamente prestado, além de citar projeto de sua autoria que trata dessa cobrança; e quais as providências serão tomadas. O Senhor Alexandre César Lucas respondeu agradecendo os questionamentos, afirmando que fez anotações de nove pontos e procuraria respondê-los um a um. Disse que, ao ser convidado pelo Prefeito Abílio Brunini, foi orientado a atuar com base técnica e resultados concretos; relatou que iniciou estudos dos contratos existentes, ainda que preliminares, e que muitos se encontravam judicializados, inclusive o da Águas Cuiabá; defendeu que a formulação do plano de saneamento deve ser pactuada entre Executivo, Legislativo e concessionária, citando conversa com a Vereadora Baixinha Giraldelli sobre a situação do bairro Pedra 90; ressaltou que os contratos, muitas vezes, não acompanham o dinamismo da cidade e que há atualmente uma revisão contratual em sede de arbitragem referente ao percentual; disse que a agência reguladora deve funcionar como instância de mediação e articulação, inclusive com o Ministério Público; salientou que está prevista uma ação de auditoria; quanto ao concurso público, disse ser uma previsão legal e um objetivo da gestão, pelo menos em áreas técnicas; sobre a tarifa de esgoto de 90%, afirmou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ser também consumidor e pagador dessa taxa, e que pretende verificar com tranquilidade a legalidade e equilíbrio dessa cobrança; defendeu a análise técnica com base em indicadores e consultorias especializadas, incluindo apoio da Procuradoria Geral do Município nos trabalhos desta agência reguladora; por fim, acerca da taxa mínima, afirmou ter conhecimento da obrigatoriedade de interligação após um ano da disponibilização da rede, mas pretende negociar com a concessionária para viabilizar soluções subsidiadas, em prol do equilíbrio contratual. Retomando a palavra, o Vereador Demilson Nogueira indagou quanto ao custo da interligação, sendo respondido que a ligação do esgoto tem sido de responsabilidade do consumidor, tendo a argumentação por parte da empresa de que há um respaldo legal para tal, além da falta de capacidade de se adentrar nas residências para execução do serviço de ligação à residência. Em seguida, o Vereador Wilson Kero Kero questionou quanto ao cumprimento da universalização do esgoto sanitário em Cuiabá, destacando ser importante a discussão contratual sobre esse tema. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas respondeu que há uma série de questões a serem observadas, enfatizando ter conhecimento da lei do Edil Demilson Nogueira, entendendo que o contrato deve ser cumprido garantindo o seu equilíbrio em prol de uma investigação efetiva de fato. A Vereadora Michelly Alencar questionou como ele pretendia lidar com os abusos da Águas Cuiabá, bem como com relação ao tratamento dos resíduos sólidos em Cuiabá, os quais se encontram aquém do ideal. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas quanto à cobertura do esgoto em Cuiabá, respondeu que a tubulação de esgoto e demais produtos envolvidos no tratamento de esgoto não acompanham a velocidade de implementação da água de Cuiabá; salientou que se deve criar um planejamento para que os custos e investimentos sejam escalonados e direcionados para as regiões em ordem de prioridade; ponderou que o intento é buscar a solução para esses pontos mais sensíveis relacionado à viabilidade de ampliação. Retomando a palavra, a Vereadora Michelly Alencar indagou quanto à possibilidade um trabalho de melhoria sobre a transparência da agência, no intento de melhorar a imagem pública junto à população cuiabana. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas respondeu que vem do PROCON, tendo a experiência de que 90% das reclamações remetem à Energisa e à Águas Cuiabá, observando que a maioria das pessoas conhecem o PROCON, mas reconhece a necessidade de promover a publicidade concernente aos processos de fiscalização, aproximando o povo da agência; concernente aos resíduos sólidos, proferiu que o lixo não é regulado pela agência reguladora em razão de sua natureza contratual, mas, sendo alterada essa questão, a agência está preparada para intermediar nas demandas atinentes aos resíduos sólidos também. Com a palavra, o Vereador Ilde Taques criticou os reajustes tarifários que não se traduzem em melhoria na prestação do serviço público ao cidadão; indagou quais medidas se pretende implementar para melhorar a qualidade do transporte público de Cuiabá. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas respondeu que contará com a diretoria especialista de transporte coletivo, que fará uma averiguação aprofundada a respeito dos indicadores de qualidade do serviço, em especial sobre o valor tarifário, buscando,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

assim, uma possibilidade de redução da tarifa e manter o equilíbrio contratual. Retomando a palavra, o Vereador Ilde Taques, referente à empresa Águas Cuiabá, perguntou a respeito da ação que será tomada sobre a situação de dano ao pavimento asfáltico urbano decorrente de intervenção de manutenção no sistema de água e esgotamento sanitário, sendo respondido que a má fama da Águas Cuiabá decorre dessa situação, observando que se deve haver um alinhamento de entendimento prévio junto à Prefeitura de Cuiabá, citando uma ação do então Vereador Diego Guimarães que conseguiu uma intervenção por meio do conselheiro Antônio Joaquim, determinando que o reparo deve ser arcado pela concessionária Águas Cuiabá, defendendo, por fim, que haja um diálogo junto à empresa para buscar uma solução viável para a questão. No uso da palavra, a Vereadora Maysa Leão indagou sobre a atuação da Agência em prol do cumprimento do cronograma local de finalização dos serviços de manutenção, tendo casos em que houve interdições que perduraram até dois meses, causando prejuízos econômicos consideráveis, como estabelecimentos que vieram à falência; conseqüente, indagou sobre a possibilidade de um canal de comunicação eficiente para resolução de problemas críticos e que não são resolvidos pela Águas Cuiabá; indagou, ainda, qual será o planejamento para a educação ambiental monitoramento da qualidade da água do Rio Cuiabá, entendendo que deveria ser iniciada a educação ambiental nos bairros ribeirinhos. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas disse que o primeiro caminho é o protocolo de atividades, um cronograma de atividades a serem desenvolvidas em consonância com a sugestão da Edil Maysa Leão, enfatizando que é uma previsão de ação por parte desta agência reguladora; citou que foram feitas mil audiências de conciliações no Procon Municipal, tendo solicitado uma conversa junto à Águas Cuiabá, a partir da qual foi apresentado um novo protocolo de atendimento no Procon, prevendo categorização das reclamações que são manifestas, por local, condição social etc., ressaltando que tem se colhido bons resultados por meio de conciliações, entendendo que é possível que se implemente uma ação mais voltada à conciliação; ponderou que há recursos para se fazer a medição de qualidade da água, podendo ser cobrado em relação a isso. Retomando a palavra, a Vereadora Maysa Leão relembrou o questionamento da educação ambiental, indagando se serão feitas ações nesse sentido, sendo respondido que não possuía conhecimento a respeito dessa questão da educação ambiental, mas entende que se deve haver o cumprimento contratual, portanto, será cobrada a sua implementação. Com a palavra, a Presidente – Vereadora Paula Calil – indagou quais seriam os maiores índices de reclamação no Procon Municipal de Cuiabá. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas proferiu que os maiores índices remetem aos serviços prestados pelas empresas Águas Cuiabá e Energisa, tendo em vista que todos os cidadãos são clientes dessas empresas. Com a palavra, a Presidente – Vereadora Paula Calil – indagou se poderia haver uma parceria da agência reguladora e Procon Municipal, e se isso representaria um benefício. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas respondeu que seria sim, tendo, inclusive, essa ideia a ser desenvolvida, a fim de aproximar ainda mais a agência reguladora da população



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

cuiabana. O Vereador Tenente Coronel Dias perguntou se o Sr. Alexandre César Lucas terá coragem de enfrentar os problemas e o que fará de diferente em relação à anterior diretoria da Arsec. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas respondeu que sempre estará de portas abertas para receber demandas desta Casa de Leis, com foco na geração de resultado; quanto à inovação, disse que a nova agência terá um caráter mais próximo da população e aumento da credibilidade frente aos interesses dos cidadãos cuiabanos. O Vereador Dilemário Alencar disse que foram aprovados o orçamento de 8,6 milhões de reais para a nova agência reguladora de Cuiabá, tendo sido sucedida pela Amaes e pela Arsec, num lapso de tempo de 14 anos, observando que não foi atendido o princípio da continuidade por meio da promoção de concurso público para a agência reguladora; ponderou que em Cuiabá, há uma resistência por parte da empresa de saneamento Águas Cuiabá em cumprir a lei de sua autoria referente ao prazo de cinco dias úteis para recuperação do pavimento asfalto danificado após uma intervenção por parte da concessionária; desse modo, pediu que fossem feitas considerações sobre suas duas pontuações. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas respondeu que o seu trabalho será guiado por meio do diálogo direto com os Poderes, e, diante de uma lei vigente, fica feliz em ter mais um instrumento de cobrança para, assim, fazer cumprir o contrato; ressaltou que, além da Águas Cuiabá, há um contrato com a CS Mobi, que está sendo alvo de uma CPI, o qual representa um contrato sensível a ser analisado por esta agência reguladora, destacando que gostaria de contar com o apoio dos Parlamentares da Câmara Municipal de Cuiabá a fim de efetivar o trabalho desta agência. Com a palavra, a Vereadora Baixinha Giraldeleli proferiu que o nome Cuiabá Regula causa reflexão, ponderando que há mais de 100 bairros que carecem de uma regularização, observando, no entanto, que a garantia do acesso à água é um direito inerente a todo cidadão brasileiro, questionou se há um projeto para levar às pessoas nessas condições; quanto à questão da falta de interligação de esgoto entre a residência e a rede, perguntou se há algum projeto para resolução desta situação de responsabilidade do morador. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas proferiu que concernente à necessidade de ligação da residência à rede de esgoto, entende que é preciso, antes, identificar aqueles que não possuem condições financeiras para fazer essa interligação, devendo, assim, promover algum apoio ou subsídio a partir de uma conversa com a empresa Águas Cuiabá, já aqueles que possuem condições precisam ser cobrado quanto ao seu dever social, em respeito ao meio ambiente; sobre o acesso à água, disse que se trata de um direito social, de dignidade da pessoa humana, observando que cidade teve uma expansão urbana, entendendo que é preciso uma atuação política e conjunta a fim de resolver imbróglios sociais como esses. O Vereador Dídimo Vovô questionou sobre a existência de um projeto para se atingir a totalidade para a universalização da rede de esgoto em Cuiabá, que está no patamar de 88%; indagou se há um entendimento para revisão imputando a responsabilidade para a empresa de saneamento, visto que mais de 1/3 está sendo interligado pelos próprios munícipes; referente a regiões que não possuem o direito de acesso à água, considerando que 1 quilômetro fora do perímetro urbano, a Águas Cuiabá



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

não promove a acessibilidade a serviços de águas e esgoto, indagou se poderia haver uma conversa entre a Cuiabá Regula e a concessionária de saneamento para dar acesso cidadãos que se encontram nessa condição. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas disse que é uma responsabilidade da população a questão da interligação, devendo haver campanhas públicas sobre a necessidade dessa interligação, devendo a concessionária exigir essa interligação, e não somente já partir para uma cobrança da tarifa de esgoto; ressaltou que todo subsídio que for dado repercutirá sobre a tarifa e sobre o contrato, entendendo que não se pode inovar, destacando que o caminho é o diálogo em busca de um caminho viável para ambos; conseqüente, proferiu que o perímetro urbano está sempre em expansão, entendendo que o contrato deve ser cumprido no que tange aos limites ali contidos; no entanto, ponderou que há possibilidade por meio do interesse político ou por vias judiciais; por fim, disse que a população não tem interesse sobre aspectos jurídicos, mas, sim, sobre a efetiva prestação do serviço de que faz direito. O Vereador Eduardo Magalhães questionou a respeito do planejamento sobre o aumento do número de fiscais diante dos inúmeros casos de reclamações referentes ao saneamento básico; disse ter feito um relatório de CPI provocando o Ministério Público a notificar os moradores Santa Rosa quanto ao serviço de interligação da rede de esgoto nas residências; disse que o relatório apontou que não havia qualquer publicidade referente à importância da agência reguladora, indagando sobre a previsão de publicidade para a nova agência reguladora; proferiu entender que é importante uma comunicação formal para os moradores a fim de provoca-los a assumir suas responsabilidades junto ao sistema de esgotamento sanitário; disse ser importante a promoção de mutirões de ligação de esgoto, observando que há casos de êxito nesses mutirões de até 100%. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas, atinente à realização de concurso público, pergunta levantada inicialmente pelo Edil Dilemário Alencar, disse que cinco fiscais é um número insuficiente, defendendo que haja concurso público para concursos públicos para essa função; referente à necessidade maior publicidade, disse que essa é uma preocupação importante, destacando a sua boa relação com o Prefeito de Cuiabá, o qual não tem receio de cobrar da população quanto do cumprimento de suas obrigações cidadãos; reconheceu a necessidade de campanhas de conscientização, seja por meio do programa interligue, a fim de que haja uma cidade 100% interligada ao seu sistema de coleta e tratamento de esgoto. Com a palavra, o Vereador Demilson Nogueira, considerando a função principal da Regula Cuiabá de fiscalizar, considerando a lei de autoria do Edil Dilemário Alencar, e considerando a necessidade de promoção de concurso público, indagou se os fiscais buscariam cumprir a Lei de autoria do Edil Dilemário Alencar, a lei que poderá ser aprovada por este Parlamento de cobrança mínima, entendendo que a essência da agência de fiscalizar. Em resposta, o Senhor Alexandre César Lucas proferiu que há a possibilidade de uma pareceria com o Município para garantir o cumprimento da legislação pertinente; ponderou que todo trabalho legislativo em contribuição com a atividade regulatória será amplamente cumprido. Às 13h36' (treze horas e trinta e seis minutos), a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil –



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

declarou suspensão a presente Sessão Ordinária pelo tempo de quarenta minutos, para que haja um tempo para que todos almocem. Às 14h14' (quatorze horas e quatorze minutos), a Presidente – Vereadora Paula Calil – restabeleceu a Sessão Ordinária. Nesse ínterim, a Presidente Paula Calil convocou os inscritos para que direcionassem os questionamentos ao sabatinado Dr. Carlos Rafael Foi concedido o uso da palavra ao Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Diretor da Regulação de Transporte Coletivo Urbano. Com a palavra, o Vereador Ten. Coronel Dias disse que o desempenho da agência reguladora será percebido durante as atividades de fato da Cuiabá Regula; questionando se as pautas tratadas pela CPI serão trabalhadas também pela Regula Cuiabá. Em resposta, o Dr. Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Diretor da Regulação de Transporte Coletivo Urbano – disse que os deveres contratuais tem sido desrespeitados, diante das inúmeras reclamações por parte de usuários, como por meio de denúncia feita por parte da Edil Baixinha Giraldele, referente à região do Sul de Cuiabá; entretanto, disse que a função da agência reguladora é subsidiar o Poder concedente com informações necessárias para que o cumprimento contratual seja eficiente, com informações precisas, acompanhamento analítico, observando que a Semob (Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá) exerce a função de fiscalização nos quatro contratos que envolvem as empresas de transporte coletivo; ponderou que há um contrato de 2019, com previsão de verificador independente, não tendo visto ainda a sua implementação, o qual, por sua vez, promove a autonomia no acompanhamento de casos de descumprimentos contratuais, subsidiando e auxiliando o Poder Concedente no cumprimento do contrato; conseqüente, defendeu como essencial a participação da população junto à Cuiabá Regula, seja de forma direta ou por meio de seus representantes: os vereadores desta Casa de Leis. Com a palavra, o Vereador Fred Gahyva indagou quais são os principais problemas do transporte coletivo em Cuiabá, e quais as medidas de enfrentamento; perguntou como é avaliado o atual contrato, e se cumpre o interesse público; questionou quais medidas serão tomadas para fiscalizar o cumprimento de horários, redução de frota sem autorização prévia dos coletivos e como será feita a transparência na aplicação de multas, penalidade e relatórios técnicos para todas as empresas do transporte coletivo. Em resposta, o Dr. Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Diretor da Regulação de Transporte Coletivo Urbano – disse que existem cláusulas contratuais que devem ser observadas, como, por exemplo, a qualidade, o tempo de vida desses ônibus, a forma de atendimento, são reclamações já identificadas; quanto ao itinerário, disse que o acompanhamento e monitoramento deve ser feito por meio de uso de tecnologias, a fim de se garantir o cumprimento contratual; ponderou que terá como objetivo promover as ações necessárias para viabilizar esse acompanhamento; ressaltou que no contrato há a previsão de sanções, destacando, no entanto, que busca a resolução de conflitos: informar, orientar, mediar, punir; proferiu que a população tem reclamado desse serviço, buscando, agora, que a Cuiabá Regula promova ações efetivas de fiscalização para garantir o cumprimento dos deveres contratuais da contratada. Retomando a palavra, o Vereador Fred Gahyva sugeriu que seja feita uma ação de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

vistoria sobre as negociações já realizadas, a fim de promover as cobranças que se fizerem necessárias. Em resposta, o Dr. Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Diretor da Regulação de Transporte Coletivo Urbano – disse que tem como função exigir o cumprimento contratual, não devendo haver qualquer postergação desnecessária. Com a palavra, o Vereador Demilson Nogueira solicitou que o sabatinado discorresse sobre o sistema de transporte coletivo de Cuiabá, haja sua vasta experiência junto ao Procon. Em resposta, o Dr. Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Diretor da Regulação de Transporte Coletivo Urbano – disse que buscou conhecer o sistema da frota de ônibus de Cuiabá, pontuando que há uma necessidade de se automatizar o acompanhamento em caráter contínuo do sistema, por meio de fiscais específicos para a função, enfatizando que a partir dessa nova equipe, será possível acompanhar os dados via sistema da agência reguladora, a fim de tornar mais eficaz a atividade de fiscalização contratual sobre o transporte coletivo de Cuiabá. Retomando a palavra, o Vereador Demilson Nogueira disse que atualmente há apenas cinco fiscais, e está se aprovando quatro diretores, evidenciando que há um número desproporcional dentro da agência; indagou como que se resolverá esse problema. Em resposta, o Dr. Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Diretor da Regulação de Transporte Coletivo Urbano – disse que serão feitas parcerias com a Semob, havendo uma previsão legal de aproveitamento de servidores do quadro de servidores efetivos do Município, até que se aprove a realização de concursos públicos, como levantada por esta Casa Legislativa. Com a palavra, o Vereador Wilson Kero Kero. Ao fazer uso da palavra, ele agradeceu à Presidente e saudou o Dr. Carlos Rafael, destacando que já era de conhecimento geral a sua competência, lembrando que o mesmo já atuara no Procon e que seu currículo havia sido apresentado; disse que o Dr. Carlos Rafael demonstrou com clareza sua capacidade técnica, considerada indiscutível; ressaltou o trabalho desempenhado por ele no plenário da Câmara durante o extenso debate de mais de quinze horas em defesa da cassação do Vereador Abílio Jr.; declarou que o Dr. Carlos Rafael, junto a um grupo de advogados, foi um dos grandes responsáveis pela vitória política que o conduziu à posição de prefeito; acrescentou, porém, um adendo, afirmando que, à época, como membro da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), ele e o Vereador Lilo identificaram um vício insanável no processo, posteriormente reconhecido por um desembargador, cuja decisão, segundo o orador, praticamente reproduziu o entendimento jurídico apresentado por ambos; ressaltou que, apesar do brilhante trabalho dos advogados, foi fundamental destacar a contribuição técnica; prosseguiu tratando do transporte coletivo, classificando-o como um enorme desafio e atribuindo à agência reguladora a responsabilidade sobre o tema; relatou que, nos últimos oito anos, houve melhoria da frota, fato público e notório, mas que ainda persistiam gargalos graves, sobretudo nos horários de pico, das 5h às 7h, das 11h às 13h e das 17h às 19h; mencionou a recorrência de atrasos, tumultos e insuficiência de ônibus nesses períodos, enquanto os empresários alegavam prejuízo nas demais faixas horárias; defendeu a busca por um meio-termo e por equilíbrio contratual, com apoio da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Semob e atuação ativa da agência reguladora, sugerindo que fosse verificada a quantidade real de ônibus em circulação nesses horários críticos; considerou inaceitável que, mesmo com ônibus novos e dotados de ar-condicionado, Cuiabá ainda enfrentasse graves gargalos no transporte público, e questionou o indicado se havia pensado ou debatido soluções para esse problema, destacando que esse seria um dos maiores questionamentos que enfrentaria a nova agência reguladora. Em resposta, o Dr. Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Diretor da Regulação de Transporte Coletivo Urbano, em sua resposta, agradeceu ao Vereador Wilson Kero Kero pela deferência e pela importância da pergunta; reconheceu a realidade dos horários de pico em Cuiabá, onde há uma demanda categoricamente alta, com reiteradas reclamações; disse que era preciso um trabalho coeso de engenharia de tráfego, pois não bastava apenas colocar ônibus se o fluxo urbano não permitisse escoamento adequado; comprometeu-se com todos os vereadores presentes a receber ideias e sugestões, valorizando o conhecimento que cada parlamentar tinha da ponta do sistema; defendeu a construção de um fluxo de trabalho para identificar com precisão os gargalos, salientando que o problema não era apenas de ônibus velhos; ressaltou que o cuiabano deseja qualidade de vida, e que é função das agências reguladoras garantir isso por meio do acompanhamento contratual, sempre com foco na população; disse que estaria à frente da gestão com uma equipe de superintendentes e fiscais técnicos, e reforçou que sozinho nada poderia ser feito; destacou a importância da parceria com a SEMOB, cujos diálogos já estavam em andamento, para que, de forma legítima, fossem acompanhadas as demandas e construídas soluções para os horários de maior reclamação da população cuiabana. Com a palavra, a Vereadora Michelly Alencar, que saudou o presidente e deu boas-vindas a Carlos Rafael, disse que a maior parte dos questionamentos que afligiam a população já havia sido feita pelos colegas parlamentares, mas reforçou que o transporte coletivo permanecia como um ponto extremamente crucial; informou que, segundo a tabela atualizada, Cuiabá apresentava a 10ª tarifa de transporte mais cara do Brasil, sem que a qualidade do serviço acompanhasse esse posicionamento; apontou que, apesar de alguns ônibus novos, muitos veículos ainda não correspondiam à qualidade que justificasse o valor pago pelos usuários; questionou, então, como a agência reguladora atuaria de modo diferente do que vinha sendo feito até então, buscando aumentar a qualidade do transporte sem elevar a tarifa para a população, que, segundo ela, já pagava caro; prosseguiu perguntando como a agência pretendia ampliar a prestação do serviço e se haveria espaço para considerar mais diretamente a opinião pública, uma vez que percebia que a agência reguladora agia com base quase exclusivamente nos aspectos contratuais; disse compreender que o trabalho do Dr. Carlos Rafael, como advogado, envolveria o cumprimento legal das cláusulas, mas defendeu que a ouvidoria da Regula Cuiabá aproximasse as decisões da realidade dos usuários, levando em conta os anseios populares; citou, como exemplo, o aumento de linhas e a ampliação da frota, especialmente em regiões em que sempre se dizia não haver necessidade, mesmo com os constantes pedidos da população. Em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

resposta, o Dr. Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Diretor da Regulação de Transporte Coletivo Urbano – agradeceu à vereadora pelas palavras e observações; afirmou que o serviço de transporte era essencial e deveria ser prestado continuamente, respeitando critérios de regularidade, eficiência, segurança, cortesia e modicidade tarifária; disse que a atuação da agência, doravante, não se limitaria a acolher justificativas unilaterais das empresas; destacou que a função da agência seria protagonizar a regulação, oferecendo segurança tanto ao cidadão quanto aos parlamentares de que haveria fiscalização efetiva, por meio de servidores técnicos; indicou que a agência se comprometeria a cobrar das empresas, exigindo comprovações de que estavam cumprindo o contrato; informou que, a partir daquele momento, o comportamento da agência mudaria: haveria monitoramento em tempo real, com acompanhamento de itinerários e verificação da adequação das respostas dadas pelas empresas às demandas recebidas; disse que não era papel da agência “passar pano” para os concessionários, mas apresentar soluções concretas; afirmou que, caso as justificativas empresariais se repetissem sem fundamento, medidas como sanções administrativas seriam consideradas, ainda que esse não fosse o desejo inicial; reforçou que a agência não poderia mais ser vista apenas como uma entidade consultiva, sem eficácia; mencionou que a nova estrutura da agência contaria com uma diretoria de regulação e transporte, apoiada por um conselho composto por profissionais técnicos; disse que esse corpo colegiado auxiliaria na aplicação das políticas públicas, e que a agência estaria aberta às sugestões dos vereadores, reconhecendo que o acompanhamento legislativo era imprescindível; enfatizou que a população cuiabana precisava conhecer a nova agência, que deveria atuar com eficiência e transparência, abandonando o anonimato que até então marcava a atuação da agência reguladora. Retomando a palavra, a Vereadora Michelly Alencar indagou sobre a compatibilidade entre o valor da tarifa e a qualidade percebida pelos usuários, sendo respondida que, como cidadão cuiabano, entendia as reclamações da população, que se sentia injustiçado por pagar R\$ 4,00 e não receber um tratamento digno; disse que o serviço prestado era precário: os usuários desconheciam horários, itinerários, e frequentemente esperavam longos períodos para serem atendidos; reforçou que era necessário buscar um reequilíbrio entre o valor pago e o serviço recebido, pois, na visão popular, não havia contrapartida compatível; reiterou que a função da Regula Cuiabá seria dar dignidade e segurança ao usuário do transporte coletivo. Com a palavra, a Vereadora Maysa Leão iniciou agradecendo a Presidente e afirmou que desejava corroborar as falas dos Nobres Pares; saudou o Dr. Carlos Rafael, dizendo que ele já possuía intimidade com a Casa, e destacou que assumiria um cargo que representava diretamente uma das maiores dores da população cuiabana: o transporte público; declarou, com veemência, que o transporte coletivo de Cuiabá era “péssimo, péssimo”; como exemplo, citou a linha 711 do bairro Pedra 90, onde usuários precisavam, segundo ela, estar nas filas às 4h ou 5h da manhã para conseguir entrar em um ônibus que, já ao sair do ponto inicial, estava lotado, passando reto por 63 paradas; disse que os passageiros levavam até três horas para chegar aos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

locais de trabalho, saíam de casa de madrugada e chegavam suados, humilhados e, por vezes, assediados; classificou a situação como vergonhosa, reiterando que, apesar da existência de mais de 360 ônibus na frota, incluindo 71 veículos adquiridos no ano anterior com 98% deles equipados com ar-condicionado, esses equipamentos frequentemente não funcionavam por falta de manutenção. ressaltou que o maior desafio era embarcar em um ônibus às 17h, no centro de Cuiabá, e levar três a quatro horas para chegar em casa, vivenciando situações degradantes diariamente; afirmou que a agência reguladora precisava ser completamente reformulada; disse que era, anteriormente, contrária à Arsec devido à sua atuação insatisfatória na regulação do transporte público, e expressou sua vergonha frente à precariedade do serviço, que, em sua visão, impunha a maior humilhação vivida pela população cuiabana; disse que o momento não era mais de negociação, mas de sanção; reivindicou que Cuiabá fosse tratada como uma capital de respeito, com serviços compatíveis com a dignidade do seu povo, que há muito esperava melhorias concretas, não apenas promessas no papel; apontou ainda questões relacionadas à pontualidade, à acessibilidade e à condição dos motoristas; disse que esses profissionais eram cobrados a cumprir horários em vias inadequadas, sendo penalizados caso não o fizessem; criticou o fato de os elevadores para cadeirantes estarem frequentemente quebrados e relatou que pessoas com deficiência muitas vezes eram deixadas nos pontos, a não ser que outros passageiros interferissem; citou também a falta de respeito com assentos prioritários para autistas, gestantes e idosos, defendendo que o sistema de transporte urbano de Cuiabá descumpria todas as suas premissas básicas; reforçou que todas as mesas de negociação possíveis já haviam ocorrido, e clamou que o Dr. Carlos Rafael entrasse no ônibus da linha 711 às cinco da manhã para vivenciar pessoalmente a realidade de diaristas, feirantes, comerciantes e trabalhadores em geral; afirmou que tal humilhação não poderia durar nem mais um mês. Em resposta, o Dr. Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Diretor da Regulação de Transporte Coletivo Urbano – agradeceu a fala da Vereadora Maysa Leão e reconheceu sua atuação firme e constante; disse que já havia mencionado anteriormente a questão da acessibilidade e do idoso como temas prioritários; comprometeu-se a utilizar o transporte coletivo pessoalmente, e afirmou que faria uma gestão “*pra cima*”, baseada na vivência concreta das dificuldades, e não apenas em análises distantes; concordou que não se verificava o cumprimento contratual pelas empresas, e citou o verificador independente previsto no contrato, mas jamais implementado; observou que havia obrigações contratuais quanto à manutenção dos terminais e dos pontos de ônibus que simplesmente não eram cumpridas; disse que, com apoio dos vereadores e com a bênção de Deus, passaria a acompanhar, cláusula por cláusula, todos os contratos regulados, com especial atenção ao idoso, à pessoa com deficiência e aos casos de assédio; prometeu preparar e capacitar os motoristas para que soubessem lidar com tais situações, assegurando que os usuários de Cuiabá teriam, enfim, um transporte coletivo digno. Com a palavra, o Vereador Dilemário Alencar, após cumprimentar a Presidente, dirigiu-se ao Dr. Carlos Rafael, a quem reconheceu



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

como advogado respeitado em Cuiabá; ressaltou que era autor de uma emenda à Lei Orgânica do Município, aprovada em 2014, que determinava que, em caso de reajuste na tarifa do transporte coletivo, o cálculo tarifário completo, com todos os seus itens, deveria ser disponibilizado à população pelo prazo mínimo de trinta dias no Portal da Transparência da Prefeitura ou do órgão sucessor; acrescentou que, atualmente, quem realizava esse cálculo era a agência reguladora, e que essa mesma regra deveria ter sido cumprida pela Arsec, inclusive sendo exigida a publicação dos cálculos nos principais jornais de grande circulação; segundo ele, essa transparência permitiu, por duas ou três vezes, barrar aumentos tarifários indevidos; solicitou que se observasse a emenda à Lei Orgânica aprovada pela Câmara e apontou um erro que, em sua visão, precisava ser corrigido com urgência: embora a agência reguladora tivesse a responsabilidade de fiscalizar os serviços públicos concedidos, a fiscalização do transporte coletivo permanecia delegada à SEMOB (Secretaria de Mobilidade Urbana); disse que já havia feito essa crítica diversas vezes nos últimos anos, defendendo que a fiscalização dos serviços de transporte coletivo fosse transferida de fato para a agência reguladora, uma vez que esta possuía orçamento próprio para esse fim; encerrou dizendo que esperava que o Dr. Carlos Rafael, à frente da regulação dos transportes coletivos, trouxesse essa atribuição efetivamente para a agência. Em resposta, o Dr. Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Diretor da Regulação de Transporte Coletivo Urbano – disse que admirava sua atuação política e que havia, inclusive, abordando a questão da SEMOB no início de sua explanação; confirmou que, de fato, a agência não possuía uma equipe técnica dedicada ao acompanhamento e à fiscalização dos contratos de transporte coletivo, e que essa tarefa continuava sendo realizada exclusivamente pela SEMOB; concordou com o diagnóstico apresentado pelo Edil Dilemário Alencar e afirmou que a agência precisava, com urgência, constituir sua própria equipe técnica especializada; disse que a SEMOB poderia continuar sendo parceira, especialmente porque era lá que estavam concentrados os sistemas de monitoramento e os dados tecnológicos de controle do cumprimento dos contratos; entretanto, reafirmou que a agência precisava de autonomia técnica para cumprir seu papel, não podendo depender inteiramente de outra secretaria; confirmou que a agência passaria a assumir a fiscalização e garantiu que, uma vez legitimado em sua função, se dedicaria a corrigir essa lacuna; aproveitou a oportunidade para assegurar ao vereador que acompanhará de perto o impacto da nova tarifa zero; Disse estar preparado para a fiscalização e reforçou que sua postura sempre foi pautada na responsabilidade, lembrando que já esteve à frente de órgãos de fiscalização no município e que nunca se furtou de cumprir a lei; concluiu reafirmando seu compromisso com a legalidade e com a boa governança. No uso da palavra, a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – agradeceu a participação na sessão da Câmara Municipal do Dr. Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho, e solicitou ao cerimonial que conduzisse o próximo sabatinado, o Sr. Vanderlúcio Rodrigues da Silva, indicado ao cargo de Diretor Regulador Ouvidor da nova agência Cuiabá Regula. Dando sequência, o Vereador Jeferson Siqueira fez uso da palavra, saudando a Presidente Paula Calil, a Mesa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Diretora e os Nobres Pares; dirigiu-se diretamente ao sabatinado Vanderlúcio, dizendo que o conhecia há muito tempo e mantinha grande respeito por ele; afirmou que o trabalho dele não começara na Cuiabá Regula, e lembrou que ele havia comandado algumas das maiores pastas da administração nos últimos oito anos, como a Secretaria de Obras, a Secretaria de Serviços Públicos e a Limpurb; reconheceu que Vanderlúcio havia contribuído de forma efetiva para o desenvolvimento da capital mato-grossense; Entretanto, relembrou que, recentemente, o atual Prefeito Abílio havia atribuído a Vanderlúcio a responsabilidade por falhas e ineficiências da antiga agência; disse que aquele momento era emblemático, pois agora o mesmo Prefeito o estava nomeando para compor a nova diretoria da Cuiabá Regula, reconhecendo, na prática, a competência de alguém que anteriormente foi criticado; ressaltou que o Prefeito Abílio Brunini, ao nomeá-lo, estava dando um salvo-conduto ao ex-prefeito Emanuel Pinheiro, já que Vanderlúcio era considerado parte do núcleo duro da gestão anterior; afirmou que, com essa nomeação, o Prefeito reconhecia o bom trabalho desempenhado por Vanderlúcio e declarou apoio à sua indicação, expressando convicção de que ele continuaria exercendo suas funções com competência e compromisso; finalizou dizendo que votaria favoravelmente à sua nomeação e parabenizou o indicado. Com a palavra, o Vereador Dídimo Vovô cumprimentou a Presidente Paula Calil, os colegas Vereadores e o público presente; afirmou que gostaria de reforçar o que havia sido dito pelo Edil Jeferson Siqueira, reiterando que não foi favorável à proposta de extinção da Arsec apresentada pela atual gestão; ressaltou que conhecia bem Vanderlúcio, que já havia sido seu Secretário de Obras quando ele próprio exercia mandato anterior; disse considerá-lo um nome coerente e com serviços prestados ao município, afirmando ser uma das pessoas mais honestas que conheceu em seus 45 anos de vida; parabenizou a atual Gestão por reconhecer o mérito de Vanderlúcio, que contribuiu durante os oito anos da gestão Emanuel Pinheiro, e disse que esperava que sua permanência na nova estrutura da Cuiabá Regula fosse eficiente e coesa; dirigiu uma pergunta ao sabatinado: queria saber como ele, agora na função de Ouvidor, via a mudança em relação à função que antes exercia como Presidente da agência; questionou se ele acreditava que a ouvidoria teria mais serviços e se a função atual era apenas uma complementação do trabalho que já desempenhava anteriormente. Em resposta, o Sr. Vanderlúcio Rodrigues da Silva – Diretor Regulador Ouvidor – agradeceu as palavras do Vereador Dídimo Vovô e também do Edil Jeferson Siqueira; afirmou que recebia aquela nomeação como uma nova missão confiada pelo Prefeito; disse que tudo evolui, e que a regulação em Cuiabá começou com a concessão dos serviços de água e esgoto, num momento em que a Cidade sofria com a falta de abastecimento de água; recordou que foi morador do Tijucal e presenciou de perto essa dificuldade; lembrou que, em 2011, a Câmara de Cuiabá aprovou a lei que concedeu os serviços de água e esgoto, criando uma agência reguladora que inicialmente tinha outro nome, Amaes; explicou que essa agência evoluiu em 2015 para a Arsec, instituída na gestão do então Prefeito Mauro Mendes; e que agora, com a criação da Cuiabá Regula, havia mais um passo no



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

processo de evolução; disse que essa nova estrutura traria incrementos nos métodos de trabalho e na fiscalização; mencionou a criação da Diretoria de Mobilidade Urbana, que não existia na Arsec, voltada especificamente para enfrentar os gargalos do transporte coletivo, os quais, segundo ele, já haviam sido amplamente mencionados pelos vereadores; prosseguiu sua fala destacando que, com a criação da nova diretoria de mobilidade urbana, a Regula Cuiabá teria condições técnicas e institucionais de enfrentar de maneira mais concreta os problemas estruturais do transporte coletivo; mencionou que, além disso, haveria um processo relevante a ser conduzido naquele ano: a revisão ordinária do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto, celebrado originalmente em 2011; disse que essa revisão, prevista a cada quatro anos, permitiria reavaliar cláusulas contratuais, metas e indicadores, podendo resultar tanto em alterações quanto em reajustes tarifários; afirmou que esse momento era essencial para rediscutir obrigações da concessionária e que a agência teria papel ativo nesse processo, ao lado do poder concedente — o Município — e da empresa responsável pelos serviços; explicou ainda que, ao assumir a função de ouvidor, seu papel seria escutar a sociedade, acolher suas demandas, montar os processos adequados e intermediar soluções junto às concessionárias, sempre em benefício do cidadão cuiabano; ressaltou que a Ouvidoria não seria um setor passivo, mas ativo na interlocução e na resolução de conflitos, buscando respostas céleres e eficazes; disse que, ao longo de sua carreira pública, havia acumulado experiências em diversas secretarias municipais e estaduais, inclusive no interior do Estado, sempre com responsabilidade e zelo pelo bem público; enfatizou que, mesmo tendo gerido grandes obras como o Hospital Municipal de Cuiabá (HMC), que envolveu aproximadamente 200 milhões de reais de recursos federais, estaduais e municipais — incluindo aportes do Ministério Público Federal e Estadual —, jamais teve qualquer apontamento de improbidade administrativa, processo no Tribunal de Contas ou exigência de devolução de recursos; disse que todas as suas prestações de contas foram aprovadas e que isso demonstrava seu compromisso com a gestão pública séria e transparente; encerrou dizendo que acreditava que essa experiência foi determinante para que o Prefeito Abílio o confiasse mais uma vez uma missão importante dentro da nova estrutura da agência reguladora. No uso da palavra, a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – afirmou que havia verificado pessoalmente todas as certidões cível, criminal e de improbidade administrativa do Sr. Vanderlúcio Rodrigues da Silva, e que, de fato, estavam todas negativas. Foi concedido o uso da palavra, ao Vereador Dilemário Alencar, que saudando o Sr. Vanderlúcio, sugeriu que, nesta nova fase da agência, fosse promovida a ampliação dos canais de atendimento, especialmente os relacionados à Ouvidoria; defendeu melhorias no acesso online, a implantação de ferramentas de autoatendimento e o fortalecimento do atendimento presencial; também propôs a criação de um canal de teleatendimento, considerando que Águas Cuiabá e a empresa Energisa estavam entre as mais reclamadas pela população, e que os serviços prestados deixavam muito a desejar; compartilhou experiências pessoais de casos em que precisou levar bolo de aniversário para ilustrar a demora da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

empresa em retornar a locais onde abrisse buracos e não os havia tampado por longos períodos — inclusive mencionando um buraco em frente à própria Câmara Municipal; reforçou, por fim, que o Sr. Vanderlúcio, com sua experiência, deveria se dedicar a transformar a Ouvidoria em um canal efetivo de comunicação com o povo, para que a população se sentisse ouvida e atendida; Em resposta, o Sr. Vanderlúcio Rodrigues da Silva – Diretor Regulador Ouvidor – respondeu afirmando que aquela proposta de ampliação e fortalecimento da comunicação com a sociedade já vinha sendo discutida internamente com a nova presidência da Cuiabá Regula; disse que reconhecia que a antiga agência não possuía um setor de comunicação institucional eficaz; confirmou que um dos primeiros passos da nova gestão seria priorizar o setor de comunicação, inclusive nas redes sociais, a fim de reduzir a distância entre a agência e o usuário; Disse que esse seria um processo evolutivo e afirmou seu compromisso em implantar esses avanços. Foi concedido o uso da palavra ao Vereador Marcrean Santos, que cumprimentando a Presidente Paula Calil, os Pares, os Servidores, a imprensa e o público presente nas galerias, dirigiu-se ao sabatinado Sr. Vanderlúcio, saudando-o, assim como aos demais indicados à nova Cuiabá Regula; disse que, em relação ao que fora anteriormente comentado pelo Vereador Dilemário Alencar, aquilo já pertencia ao passado, referindo-se às críticas à atuação da Arsec e às reclamações quanto à atuação da empresa de saneamento Águas Cuiabá; declarou que foi um dos que mais esteve presente na agência, fazendo denúncias, reclamações e acompanhando serviços realizados em sua região, e que nunca deixou de ser atendido; disse que todas as vezes que levou uma demanda à Arsec obteve retorno rápido e satisfatório; afirmou que não tinha nada a criticar quanto ao atendimento prestado pela gestão da qual Vanderlúcio fazia parte, tanto na Arsec quanto em gestões anteriores; enalteceu o conhecimento técnico e a capacidade de Vanderlúcio e afirmou ter confiança de que a nova equipe da agência reguladora, composta por nomes que ele conhecia bem, continuaria desenvolvendo um bom trabalho; ressaltou, no entanto, que o que faltava à agência era uma maior divulgação por parte da Prefeitura e da própria instituição; disse que a população cuiabana ainda não sabia claramente onde ficava a sede da agência ou quais eram suas atribuições; segundo ele, muitas pessoas deixavam de procurar a agência por falta de informação, mas, das que buscavam atendimento, jamais ouvira qualquer queixa quanto à forma como foram recebidas ou tratadas. Em resposta, o Sr. Vanderlúcio Rodrigues da Silva – Diretor Regulador Ouvidor – agradeceu as palavras do Vereador Marcrean Santos e reconheceu sua atuação firme, especialmente nas comunidades da periferia; disse que era, de fato, um frequentador assíduo da agência, levando semanalmente demandas do povo e ajudando na resolução de inúmeros problemas; disse que o Vereador conhecia bem os servidores da agência, sua estrutura e limitações, e que sua presença constante fora essencial para garantir que a população não ficasse desassistida; agradeceu novamente pelo reconhecimento público e se colocou à disposição para continuar esse trabalho de proximidade. Com a palavra, o Vereador Eduardo Magalhães agradeceu à Presidente e lembrou que trabalhou em parceria com Vanderlúcio na condução da CPI da Águas Cuiabá; afirmou que os vereadores



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

daquela legislatura deveriam ouvir atentamente o sabatinado, a quem descreveu como detentor de vasta experiência técnica; ressaltou que, se o então prefeito Emanuel Pinheiro tivesse ouvido os alertas de Vander Lúcio, o contorno leste de Cuiabá poderia ter sido concluído, pois ele havia alertado sobre as escolhas equivocadas de pessoas para a condução da obra; afirmou que, por vezes, questões técnicas eram confundidas com questões políticas, e que, naquele caso, a falta de respeito aos aspectos técnicos resultou em prejuízos para a cidade; mencionou que, em determinada ocasião, o então prefeito Mauro Mendes recusou-se a conceder aumento à concessionária Águas Cuiabá, decisão que hoje gerava um passivo de aproximadamente duzentos milhões de reais; disse que a ação, transitando judicialmente, traria uma conta pesada para Cuiabá e que isso demonstrava a importância de seguir os contratos e a técnica, não a política; ressaltou que Vanderlúcio era uma das poucas figuras políticas com sólida formação técnica, tendo sido um dos melhores secretários da gestão anterior; citou também Juarez Samaniego, hoje presidente do CREA, como outro exemplo de servidor técnico de excelência; disse que, se o então Prefeito Emanuel Pinheiro tivesse seguido as orientações desses profissionais, a gestão teria sido mais eficaz; encerrando sua fala, parabenizou o prefeito Abílio Júnior por ter a sensibilidade de manter Vanderlúcio na nova estrutura da Cuiabá Regula; disse que sua presença representava não apenas um valor político, mas, principalmente, técnico, e que seu conhecimento seria essencial para o futuro da regulação na capital. Em resposta, o Sr. Vanderlúcio Rodrigues da Silva – Diretor Regulador Ouvidor – agradeceu pelas palavras e lembrou a parceria construída durante os trabalhos da CPI da Águas Cuiabá, que, segundo ele, foram conduzidos com responsabilidade e profundidade; confirmou que estava à frente de um programa chamado Interligue Já, desenvolvido em parceria com o Ministério Público e o Tribunal de Justiça, cuja proposta era ampliar as ligações de esgoto na capital. Informou que, no bairro Santa Rosa, já haviam atingido 85% de cobertura, e que, em seguida, o programa seria estendido aos bairros Boa Esperança e Jardim das Américas, com previsão de atingir metas semelhantes; ressaltou que essa era uma das prioridades da nova agência: a universalização do serviço de esgoto no município, que era um direito da população e uma necessidade da saúde pública. Na sequência, a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – solicitou ao cerimonial que conduzisse à Tribuna o próximo sabatinado, o Sr. Hemerson Leite de Souza – Diretor Regulador de Saneamento Básico da Cuiabá Regula. Com a palavra, o Vereador Demilson Nogueira dirigiu-se ao sabatinado, a quem saudou respeitosamente; apontou que, uma vez que o contrato com a Águas Cuiabá não contemplava os serviços de drenagem e resíduos sólidos, gostaria de saber como se preparava para promover a inclusão desses serviços ou, ao menos, buscar alguma solução que contemplasse essas áreas essenciais à infraestrutura urbana; além disso, pediu que ele comentasse brevemente sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento norteador da política pública local. Em resposta, o Sr. Emerson Leite de Souza – Diretor Regulador de Saneamento Básico da Cuiabá Regula – agradeceu ao Vereador Demilson Nogueira pela pergunta e esclareceu,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

inicialmente, que a agência havia encerrado recentemente seu vínculo contratual relacionado à fiscalização dos resíduos sólidos; disse que, atualmente, sem contrato vigente, a agência não possuía competência jurídica para tratar de determinados assuntos relacionados a esse eixo do saneamento; no entanto, informou que o papel da Cuiabá Regula, como ente intermediador entre o poder concedente (Prefeitura) e o prestador de serviços, poderia ser estratégico na reabertura de diálogo para retomar a regulação e fiscalização desses serviços, caso houvesse interesse do Município; sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, Emerson explicou que esse instrumento servia como base para o diagnóstico e o prognóstico das condições de saneamento na cidade; relatou que o último plano, salvo engano, havia sido elaborado em 2011, e que nele estavam mapeadas as principais deficiências e necessidades de intervenção; afirmou que, ao assumir a diretoria, buscaria fazer a conciliação entre as metas estabelecidas no plano e as cláusulas contratuais vigentes, com o objetivo de garantir que as ações da agência estivessem alinhadas à política pública definida; esclareceu também que o plano e o contrato deveriam “dialogar”, pois o primeiro oferecia o mapa estratégico da cidade e o segundo estabelecia as regras da prestação dos serviços; disse que seu trabalho consistiria em, com base nesse mapa, fiscalizar a execução das ações diárias pela concessionária, tanto no aspecto operacional quanto nos investimentos, de modo a atender as metas e prioridades definidas pela gestão municipal; ponderou que, ao assumir, pegará uma lupa para promover o melhor atendimento ao usuário, buscando a promoção de uma maior transparência dos trabalhos da Cuiabá Regula, e, assim, atender as demandas desta Casa de Leis e o Plano Diretor. Retomando a palavra, o Vereador Demilson Nogueira disse que muitos bairros da Cidade estavam enfrentando intervenções e obras recentes — como o seu próprio bairro — e que havia o receio de que a cidade fosse “rasgada” novamente no futuro caso o serviço de drenagem não fosse incluído com a devida antecedência nas etapas de planejamento; quis saber se o sabatinado já teria uma visão ou proposta sobre como proceder com relação à inclusão desse serviço na regulação e se havia alguma iniciativa concreta nesse sentido. Em resposta, o Sr. Emerson Leite de Souza – Diretor Regulador de Saneamento Básico da Cuiabá Regula, com franqueza, respondeu que havia sido informado da indicação ao cargo poucos dias antes e que, desde então, vinha se dedicando à análise da estrutura da agência e dos contratos em vigor; no entanto, reconheceu que ainda não havia tido tempo hábil para aprofundar-se especificamente sobre o tema da drenagem; comprometeu-se, entretanto, a levar a questão à diretoria da agência tão logo assumisse a função, analisando com cuidado a possibilidade de incluir esse serviço na atuação reguladora da instituição; encerrou reafirmando que trataria a pauta com seriedade e atenção, dada sua importância para a infraestrutura urbana de Cuiabá. retomando a palavra, o Vereador Demilson Nogueira agradeceu a postura sincera por parte do sabatinado Sr. Hemerson. Foi concedido o uso da palavra ao Vereador Ranalli, que iniciou sua fala esclarecendo que, embora acreditasse estar entre os últimos inscritos, faria uma manifestação geral em forma de súplica aos novos diretores da Cuiabá Regula; pediu que todos voltassem sua atenção para as



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

necessidades do povo cuiabano, afirmando que, ao se tratar de água, não era apenas a periferia que sofria, mas todos os usuários do sistema, inclusive moradores de condomínios fechados; destacou a bandeira histórica da Câmara Municipal contra o absurdo da cobrança de 90% do valor do consumo de água na fatura como tarifa de esgoto — o que classificou como inaceitável; disse que esperava da nova gestão da agência um novo marco na história da cidade, condizente com os desafios vividos pela nova legislatura, que também buscava deixar sua marca na vida dos cidadãos; ressaltou que, como muitos ali, foi usuário do transporte coletivo por grande parte da vida, o que o tornava ainda mais sensível à precariedade do serviço; dirigiu-se a Carlos Rafael, a quem disse conhecer de outras batalhas judiciais, e também mencionou Alexandre; finalizou reiterando que a Câmara estava unida para apoiar os novos diretores, desejando que despenhem um bom trabalho. Foi concedido o uso da palavra ao Vereador Dídimo Vovô, que disse, semelhantemente ao Sr. Hemerson, ser natural de Cáceres, cidade do oeste de Mato Grosso, e por isso compartilhavam raízes e visões sobre o Estado; aproveitou a oportunidade para questionar o indicado sobre uma situação recorrente em Cuiabá: a execução de obras de pavimentação em ruas que ainda não possuíam rede de esgoto; segundo o parlamentar, esse procedimento era um equívoco técnico, pois o correto seria que as obras de pavimentação fossem precedidas pela implantação das redes de água, esgoto e drenagem, a fim de evitar o retrabalho e o desperdício de recursos públicos; como exemplo, os bairros Jardim Imperial e Jockey Clube, onde o pavimento novo — inclusive de ótima qualidade, como o asfalto tipo CBUQ — estava sendo instalado sem a rede de esgoto pronta, o que obrigaria, futuramente, a reabertura do asfalto para execução do serviço; questionou se a Cuiabá Regula poderia atuar como mediadora entre a concessionária Águas Cuiabá e a Prefeitura, para evitar esse tipo de problema. Em resposta, o Sr. Emerson Leite de Souza – Diretor Regulador de Saneamento Básico da Cuiabá Regula – respondeu afirmando que não só era possível, como necessário, que houvesse comunicação prévia entre a Secretaria de Obras e a concessionária, com mediação da agência reguladora; disse que, segundo informações preliminares, a concessionária já comunicava com antecedência suas obras à Secretaria de Obras, e que esta, por sua vez, concedia um prazo para que os serviços de recomposição da via fossem feitos — geralmente cinco dias; contudo, defendeu que essa comunicação deveria funcionar em mão dupla: a Prefeitura, ao planejar pavimentações, também deveria consultar a concessionária e a agência sobre a viabilidade de execução prévia da infraestrutura de água e esgoto; enfatizou que, em sua visão, esse tipo de alinhamento era o melhor caminho e que, se houvesse comunicação eficaz entre os setores, seria possível evitar que a cidade fosse, mais uma vez, “rasgada”; comprometeu-se a trabalhar para fortalecer esse entendimento e garantir que o planejamento das obras fosse conduzido com racionalidade e respeito ao dinheiro público. Às 15h32’ (quinze horas e trinta e dois minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária *ad hoc* da Vereadora Michelly Alencar, passou-se à votação dos indicados à Diretoria da agência Cuiabá Regula. Votação de avaliação do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

candidato a Diretor Regulador Presidente da Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Cuiabá Regula) – Sr. Alexandre César Lucas. Em votação nominal, resultou na aprovação, com 20 (vinte) votos “sim” dos Edis: Paula Calil, Alex Rodrigues, Baixinha Girdelli, Cezinha Nascimento, Rafael Yonekubo, Fred Gahyva, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Mário Nadaf, Maria Avalone, Michelly Alencar, Ranalli, Samantha Íris, Gustavo Padilha, Ten. Coronel Dias, Wilson Kero Kero, duas abstenções dos Edis: Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, e cinco ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Marcus Brito Jr., Dra. Mara. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado como Diretor Regulador Presidente o Dr. Alexandre César Lucas. Votação de avaliação do candidato a Diretor Regulador de Transporte Coletivo Urbano da Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Cuiabá Regula) – Sr. Carlos Rafael Damian Gomes de Carvalho. Em votação nominal, resultou na aprovação, com 19 (dezenove) votos “sim” dos Edis: Paula Calil, Alex Rodrigues, Baixinha Girdelli, Cezinha Nascimento, Rafael Yonekubo, Fred Gahyva, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Marcrean Santos, Mário Nadaf, Maria Avalone, Michelly Alencar, Ranalli, Samantha Íris, Gustavo Padilha, Ten. Coronel Dias, Wilson Kero Kero, uma abstenção do Edil: Dídimo Vovô, um voto “não” do Edil: Jeferson Siqueira, e seis ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr., Dra. Mara. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado como Diretor Regulador de Transporte Coletivo Urbano o Dr. Carlos Rafael Damian Gomes de Carvalho. Votação de avaliação do candidato a Diretor Regulador Ouvidor da Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Cuiabá Regula) – Sr. Vanderlúcio Rodrigues da Silva. Em votação nominal, resultou na aprovação, com 20 (vinte) votos “sim” dos Edis: Paula Calil, Alex Rodrigues, Baixinha Girdelli, Cezinha Nascimento, Rafael Yonekubo, Fred Gahyva, Dídimo Vovô, Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Marcrean Santos, Mário Nadaf, Maria Avalone, Michelly Alencar, Ranalli, Samantha Íris, Gustavo Padilha, Ten. Coronel Dias, Wilson Kero Kero, e sete ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr., Dra. Mara. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado como Diretor Regulador Ouvidor o Sr. Vanderlúcio Rodrigues da Silva. Votação de avaliação do candidato a Diretor Regulador de Saneamento Básico da Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Cuiabá Regula) – Sr. Hemerson Leite de Souza. Em votação nominal, resultou na aprovação, com 21 (vinte e um) votos “sim” dos Edis: Paula Calil, Alex Rodrigues, Baixinha Girdelli, Cezinha Nascimento, Rafael Yonekubo, Fred Gahyva, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Mário Nadaf, Maria Avalone, Michelly Alencar, Ranalli, Samantha Íris, Gustavo Padilha, Ten. Coronel Dias, Wilson Kero Kero, uma abstenção do Edil: Jeferson Siqueira, e cinco ausências dos Edis: Adevaír Cabral,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Marcus Brito Jr., Dra. Mara. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado como Diretor Regulador de Saneamento Básico o Sr. Hemerson Leite de Souza. Em seguida, a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – parabenizou os Senhores Diretores, desejando que a agência reguladora Cuiabá Regula desempenhe o seu papel, garantindo a eficiência dos serviços delegados de Cuiabá. No uso da palavra, o Vereador Dilemário Alencar solicitou que fosse apreciado um requerimento assinado por 21 vereadores, um projeto referente à Cuiabá Regula, que fosse apreciado na primeira pauta. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Às 15h45' (quinze horas e quarenta e cinco minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária *ad hoc* da Vereadora Michelly Alencar, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. No uso da palavra, o Vereador Dilemário Alencar solicitou que fosse feita inclusão de pauta de mais dois projetos do Executivo Municipal, pedindo que fossem incluídos na ordem de primeiro, segundo e terceiro na pauta da ordem do dia. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o requerimento de urgência especial ao processo nº 14.610/2025. Em votação, resultou na aprovação, com 20 (vinte) votos “sim”, dois votos “sim” em separados: Paula Calil, Maria Avalone, e 7 (sete) ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o requerimento de urgência especial. Foi apreciado o processo nº 14.610/2025 – projeto de lei complementar nº 20/2025 – que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 503, de 28 de abril de 2021, da lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, e dá Lei Complementar nº 558, de 25 de abril de 2025 (mensagem nº 060/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer oral – emitido pelas Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Michelly Alencar (relator), Samantha Íris, Dilemário Alencar), pela aprovação da matéria, Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução orçamentária (CFAEO) (Edis/membros: Alex Rodrigues (relator), Samantha Íris, Ten. Coronel Dias), pela aprovação da matéria, Comissão de Previdência e Administração Pública (CPAP) (Edis/membros: Demilson Nogueira (relator), Dilemário Alencar, Baixinha Giraldeili), pela aprovação da matéria. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 (dezenove) votos “sim”, dois votos “sim” em separado: Kássio Coelho, Paula Calil, 1 (um) voto “não” do Edil Jeferson Siqueira, e 7 (sete) ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovados os pareceres. Foi apreciado o processo nº 14.610/2025 – projeto de lei complementar nº 20/2025 – que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 503, de 28 de abril de 2021, da lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, e dá Lei Complementar nº 558, de 25 de abril de 2025 (mensagem nº 060/2025), de autoria do Executivo Municipal. Em discussão, o Vereador Dídimo Vovô, considerando que o Prefeito Abílio havia prometido que iria economizar, mas, agora, será aprovado valores de remuneração, destacando que esta Casa de Leis tinha aprovado o valor de R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

12.700,00, e, hoje, está indo para R\$ 17.354,40, e uma VI de R\$ 13.015,80, passando de 03 para 04 Diretores, resultando no valor a receber por cada Diretor de R\$ 30.370,20; salientou, entretanto, que é uma vergonha para o povo cuiabano; pronunciou que, além do salário de DAR-1 correspondente ao cargo de Diretor, há a previsão de remuneração de DAR-2 no valor de R\$ 10.375,00, DAR-3 no valor de R\$ 9.770,00, DAR-4, R\$ 8.770,00, DAR-5, R\$ 2.580,00; disse que a mensagem possuía uma economia de aproximadamente R\$ 20.000,00, e, agora, com essa mensagem de alteração, representa um movimento do Executivo no valor de mais de R\$ 300.000,00 por ano; declarou que não há economia; por isso, posiciona-se contrário à aprovação da matéria em discussão. Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar proferiu que o projeto em tela decorre de uma recomendação por parte do Ministério Público, a partir do projeto anterior de criação da agência Cuiabá Regula e extinção da Arsec; ponderou que em apenas quatro meses a gestão do Prefeito Abílio Brunini economizou mais de R\$ 140.000,00, sendo demonstrado por meio dos balancetes; ressaltou que, ao se seguir a recomendação do Ministério Público, será possível trazer uma nova realidade para a fiscalização e acompanhamento dos serviços públicos, diferente do que acontecia anteriormente. Em discussão, o Vereador Jeferson Siqueira salientou as inúmeras incoerências do Prefeito Abílio, que não casa com o discurso do Edil Dilemário Alencar, de que há uma economia nos últimos quatro meses, estando, agora, no quinto mês da Gestão; ponderou que há uma tentativa de terceirização da culpa, transferindo-a ao Ministério Público; indagou até quanto a Prefeitura irá assumir suas responsabilidades; disse que esses aumentos expostos aqui estão sendo minimizados indevidamente pela base do Executivo, e que mostra uma tentativa de ocultar a incompetência e incoerência dos discursos das políticas públicas; declarou que votará contrário e à favor do povo cuiabano, enfatizando que está se criando um cabide de emprego, diante da criação desses salários e Vis. Em votação, resultou na aprovação, com 18 (dezoito) votos “sim”, três votos “sim” em separado: Paula Calil, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldele, 02 (dois) votos “não” dos Edis: Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, e 7 (sete) ausências dos Edis: Adevaí Cabral, Katiuscia Manteli, Dra. Mara, Marcrean Santos, Ilde Taques, Marcus Brito Jr., Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Em justificativa de voto, o Vereador Dídimo Vovô reforçou que muitos vereadores não haviam analisado o projeto com profundidade, e enfatizou que o Ministério Público, ao contrário do que fora dito por outros vereadores, não recomendou o aumento da verba indenizatória, que passaria a R\$ 13.015,80; destacou que a economia da extinta Arsec era de cerca de R\$ 20 mil, e que agora o custo, agora, ultrapassaria R\$ 320 mil; considerou isso uma farra com o dinheiro público e desafiou qualquer integrante da Gestão a confrontá-lo nos cálculos; afirmou que sempre que os projetos chegavam em regime de urgência, vinham com caráter tendencioso, e reafirmou seu voto contrário, diante do que chamou de uma farsa e de aumentos salariais desproporcionais. Em justificativa de voto, o Vereador Fred Gahyva justificou seu voto afirmando que a nova agência reguladora corrigia erros da lei anterior e tinha como objetivo aumentar a fiscalização, especialmente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

sobre o transporte público e a concessionária Águas Cuiabá, cuja atuação até então considerava ineficaz; disse que o local de economia não deveria ser na fiscalização, pois sem ela a consequência seria a continuidade da corrupção em Cuiabá. Em justificativa de voto, o Vereador Jeferson Siqueira alertou os colegas sobre um possível gatilho no projeto que permitiria o aumento das verbas indenizatórias de todos os secretários; dirigiu-se ao líder de governo, Vereador Dilemário Alencar, solicitando esclarecimento sobre a adoção desse mecanismo; criticou a contradição entre o discurso de calamidade financeira, mantido por cinco meses, e o aumento de verbas no sexto mês, apontando incoerência na política de mudanças e anticorrupção do Prefeito Abílio; chamou-o de “prefeito TikTok”, afirmando que sua maquiagem política não se sustentaria, e que o tempo traria à tona o real projeto de poder do Executivo. Em justificativa de voto, a Vereadora Baixinha Giraldeleli justificou seu voto afirmando acreditar na nova gestão, e estranhou as críticas vindas de parlamentares que, em eleições passadas, não fiscalizaram nada; disse que hoje a prefeitura enfrenta falta de recursos até para pequenos serviços e que o aumento da VI, que considerou modesto, seria destinado a quem efetivamente trabalha; declarou que fiscalizaria e que quem quer trabalhar merece ser bem remunerado, pois nas gestões anteriores, segundo ela, havia omissão e permissividade; confirmou seu voto “sim” e reafirmou que não se arrependeu. Foi apreciado o processo nº 8.412/2025, projeto de lei que altera a Lei nº 6.151, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Cuiabá e dá outras providências, conforme Mensagem nº 44/2025, de autoria do Executivo Municipal, na primeira fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão. Em votação, resultou na aprovação, com quinze votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, dois votos “não” dos Edis: Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, e dez ausências dos Edis: Adevaire Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Baixinha Giraldeleli, Cezinha Nascimento, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 12.644/2025, projeto de lei que altera a Lei Complementar nº 560, de 08 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação de módulo específico no Domicílio Eletrônico Fiscal do Cidadão Cuiabano (DEC-Fiscal) para o envio de notificações urbanísticas e ambientais, altera a Lei Complementar nº 004, de 24 de dezembro de 1992, e dá outras providências, conforme Mensagem nº 51/2025, de autoria do Executivo Municipal, na primeira fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, dois votos “não” dos Edis: Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, e nove ausências dos Edis: Adevaire Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Baixinha Giraldeleli, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foram apreciadas em bloco os seguintes processos: nº 13.796/2025, requerimento de audiência pública que solicita a realização de audiência a fim de debater a implementação de Centro de Atendimento Integrado



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

para Crianças e Adolescentes, de autoria da Vereadora Paula Calil, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S); nº 13.879/2025, requerimento de sessão solene em homenagem ao Dia Nacional da Imprensa, de autoria da Vereadora Paula Calil, na fase única, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezessete votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, e dez ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovados os requerimentos; ato contínuo, declarou retirados de pauta os projetos: nº 7.279/2025 e 7.171/2025. Foi apreciado o processo nº 9.740/2025, projeto de resolução que cria a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme, de autoria do Vereador Ilde Taques, subscrito pela Presidente – Vereadora Paula Calil, na fase única, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com quinze votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado dos Edis: Paula Calil, Wilson Kero Kero, e doze ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Baixinha Giraldeili, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 8.068/2025, projeto de resolução que dispõe sobre a criação do Título de Embaixador da Educação da Cidade de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na fase única, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil e onze ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 5.364/2025, projeto de lei que institui o Programa de Atendimento Especializado às Crianças e aos Adolescentes com Deficiência nas Escolas Municipais de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Rafael Ranalli, na segunda fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Ranalli pediu o voto dos colegas e destacou a importância de garantir um atendimento mais humanizado e especializado às crianças de Cuiabá. Em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil e onze ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Ilde Taques, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 6.635/2025, projeto de lei que declara de utilidade pública municipal o Instituto de Hematologia e Oncologia de Cuiabá – IHOC, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na segunda fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”, sendo um voto “sim”



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

em separado da Edil Paula Calil e onze ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 8.676/2025, projeto de lei que declara de utilidade pública municipal a Federação Mato-grossense de Triathlon, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na segunda fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil e onze ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Em questão de ordem, o Vereador Wilson Kero Kero solicitou contagem de quórum, alegando que sempre estava presente para votar projetos dos colegas e que também tinha projeto de sua autoria na pauta, observando como inadmissível a quantidade de quórum em Plenário. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – confirmou o quórum e prosseguiu a Sessão. Foi apreciado o processo nº 5.491/2025, projeto de lei que declara de utilidade pública o Departamento de Esporte Amador do Praeiro e Praeirinho, de autoria do Vereador Wilson Kero Kero, na segunda fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Wilson Kero Kero disse que reside há 42 anos na região do bairro Praeirinho e relatou a importância do projeto social Juventude, atuante há mais de 10 anos com voluntários; mencionou sua contribuição pessoal com bolas, coletes, transporte, e recursos para campeonatos, além da atuação do Deputado Diego Guimarães com R\$ 700 mil e dele próprio com R\$ 1,5 milhão; citou nomes de voluntários históricos do projeto e destacou que mais de 1.500 crianças já passaram por ele, citando inclusive jogadores como Igor Jesus e Riquelme; disse que a utilidade pública documentaria a legitimidade do projeto e permitiria que ele caminhasse com recursos próprios, sem depender de apoio político. Em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil e onze ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. No uso da palavra, o Vereadora Maysa Leão solicitou a retirada de pauta do processo nº 3.209/2025, de sua autoria. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº 6.209/2025, projeto de lei que dispõe sobre a avaliação do recém-nascido para diagnóstico de fissuras palatinas, de autoria da Vereadora Samantha Iris, na segunda fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Samantha Iris solicitou o voto dos Nobres Pares, destacando que, enquanto não há lei federal para esse assunto, esta Casa de Leis está fazendo uma ação excelente em prol das crianças que nascem com fissura palatina, que, ao ser avaliadas ao nascer, tem a chance de uma melhor qualidade de vida. Em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil e onze ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dídimó Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaí, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 2.282/2025, projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 5.677, de 09 de agosto de 2013, que dá prioridade de tramitação aos procedimentos administrativos em que figure como requerente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, de autoria do Vereador Ranalli, na segunda fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Ranalli solicitou o voto dos Nobres Pares, destacando que o intuito é garantir a preferência em processos administrativos do Poder Público Municipal, a pessoas idosas e pessoas com deficiência, doenças raras e pessoas com câncer. Em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil e onze ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dídimó Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaí, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o requerimento de urgência simples ao processo nº 13.533/2025 – projeto de lei nº 299/2025 – que institui, no calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá, a Festa do Senhor Divino Espírito Santo, da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, subscrito pela Edil Paula Calil. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com quinze votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil e doze ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Alex Rodrigues, Dra. Mara, Dídimó Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaí, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o requerimento de urgência simples. Foi apreciado o processo nº 13.533/2025 – projeto de lei nº 299/2025 – que institui, no calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá, a Festa do Senhor Divino Espírito Santo, da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, subscrito pela Edil Paula Calil, na fase de parecer, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com quinze votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil e doze ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Dra. Mara, Dídimó Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaí, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer da CCJR. Foi apreciado o processo nº 13.533/2025 – projeto de lei nº 299/2025 – que institui, no calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá, a Festa do Senhor Divino Espírito Santo, da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, subscrito pela Edil Paula Calil, da matéria em si. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil e onze ausências dos Edis:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

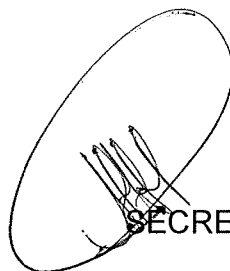
Adevair Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 11.243/2025, projeto de lei que institui, no âmbito do Município de Cuiabá/MT, o mês “Maio Furta-cor”, dedicado à defesa dos direitos emocionais e sociais da mulher desde o ciclo gravídico-puerperal, com foco em medidas de acolhimento institucional, escuta ativa e construção de redes de apoio materno, com emenda aditiva nº 015/2025, de autoria da Vereadora Paula Calil, na primeira fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado das Edis: Paula Calil, Maysa Leão, e onze ausências dos Edis: Adevair Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 8.410/2025, projeto de lei que declara de utilidade pública municipal a Associação Espaço Terapêutico e Assistencial Sonhar Para Alcançar, de autoria da Vereadora Samantha Iris, na primeira fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Samantha Íris solicitou o voto favorável dos Nobres Pares. Em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil e onze ausências dos Edis: Adevair Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Ilde Taques, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. em questão de esclarecimento, o Vereador Wilson Kero Kero relatou que, na noite anterior, por volta das 20 horas, mesmo com chuva e frio, entrou em contato com a assistente social Élide, que prontamente atendeu a um chamado no bairro Pingo do Amor, onde uma senhora com problemas mentais se encontrava desabrigada; destacou a importância do acolhimento e agradeceu publicamente à assistente social pelo atendimento rápido, afirmando que a ação pode ter salvado uma vida. Em seguida, foram apreciadas as indicações e moções dos vereadores, a saber: Vereador Alex Rodrigues, Indicações nºs 14278 a 14289; Vereadora Baixinha Giraldele, Indicações nºs 14200, 14326, 14392, 14395, 14398, 14402; Vereador Dilemário Alencar, Indicações nºs 14137, 14230 a 14234;; Vereador Fred Gahvya, Indicação nº 14305; Vereador Gustavo Padilha, Indicações nºs 14115 a 14136; Vereadora Michelly Alencar, Indicações nºs 14239 e 14240; Vereadora Paula Calil, Indicações nºs 14160 a 14175, 14393, 14394, 14396 e 14397; Vereador Prof. Mario Nadaf, Indicação nº 14298; Vereador Rafael Yonekubo, Indicações nºs 14329 a 14353, 14355, 14357, 14359, 14361, 14363, 14365, 14367, 14369, 14371, 14375, 14377, 14379, 14381; Vereador Ranalli, Indicações nºs 14265 a 14277, 14354, 14356, 14358, 14360, 14362, 14366, 14368, 14370, 14372, 14374, 14376, 14378, 14380, 14382 a 14384; Vereadora Samantha Íris, Indicações nºs 14202 a 14325, 14385 a 14390; Vereador Dilemário Alencar, Moção de Aplausos nº 14422; Vereadora Dra. Mara, subscrita pela Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Paula Calil, Moções de Aplausos nºs 14290, 14294 a 14297; Vereador Ranalli, Moção de Aplausos nº 14407; Vereadora Samantha Íris, Moções de Aplausos nºs 14611, 146112. Vereador Ranalli, Moção de Pesar nº 14451/2025 (pelo primeiro ano de falecimento do subtenente Odenil Alves Pedroso). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado das Edis: Paula Calil, Maria Avalone, e onze ausências dos Edis: Adevair Cabral, Katiuscia Manteli, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Ilde Taques, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovadas as indicações, moções de aplausos e de pesar. Dessa maneira, às 16h44’ (dezesseis horas e quarenta e quatro minutos), a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 03 de junho de 2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

WESLEY
RODRIGUES DA
SILVA:04227804132

Assinado de forma digital por
WESLEY RODRIGUES DA
SILVA:04227804132
Dados: 2025.06.06 11:20:51
-04'00'

Taquígrafo Legislativo
Wesley Rodrigues da Silva